

CONCURSO 'DESIGN DE CARTÃO'

REGULAMENTO

O Concurso "DESIGN DE CARTÃO" é uma iniciativa organizada pela Associação JB – Juventude Barcareense, que tem por objectivo reunir o maior número de propostas para o design daquele que será o Cartão de Associado.

Art.º Primeiro (Participantes)

- a) O concurso é aberto a toda a população.

Art.º Segundo (Tema)

- a) O tema do concurso é livre.
- b) As propostas devem ser coerentes com a identidade da Associação JB – Juventude Barcareense.

Art.º Terceiro (Trabalhos)

- a) Os trabalhos poderão ser a cores e/ou a preto e branco.
- b) Cada participante pode apresentar a concurso até 3 trabalhos.
- c) Só serão aceites trabalhos que não tenham sido premiados noutros concursos.
- d) Os trabalhos deverão ser apresentados com formato de 85,6mmx54mm, com frente e verso do cartão impressos em A4 na mesma face.
- e) Os trabalhos deverão ser entregues em sobrescrito fechado, juntamente com os dados pessoais (Nome e Contacto).

Art.º Quarto (Prazo de entrega)

- a) Os trabalhos poderão ser entregues em mão, por email ou por correio, até 12 de Novembro de 2009, para:

JUNTA DE FREGUESIA DE BARCA
Rua Padre Abílio Sampaio, s/n 4475-001 BARCA – MAIA

geral@associacao-jb.pt

Art.º Quinto (Júri)

- a) O júri será constituído por todos os associados da Associação JB – Juventude Barcareense na plenitude dos seus direitos de associado, de acordo com os estatutos e regulamentos internos da Associação JB, presentes em reunião para o efeito, que será agendada pela direcção da Associação JB após a data limite indicada no art.º quarto.

Art.º Sexto (Prémios)

- a) Os prémios a atribuir serão designados pela direcção da Associação JB.
- b) Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar em data a definir pela direcção da Associação JB.

Artº Sétimo
(Divulgação)

- a) Os trabalhos apresentados a concurso e seleccionados pelo júri, poderão ser objecto de Exposição em data e nos termos a definir pela direcção da Associação JB.

Artº Oitavo
(Disposições finais)

- a) A Associação JB – Juventude Barcareense reservará a si todos os direitos de autor da proposta vencedora nos termos da lei.
- b) A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.
- c) A direcção da Associação JB – Juventude Barcareense reserva a si o direito de não utilizar a proposta vencedora na impressão do cartão de associado caso se verifique que esta não é representativa da identidade da Associação, não podendo, no entanto, utilizar qualquer outra proposta não vencedora do presente concurso

Artº Nono
(Diversos)

- a) Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela direcção da Associação JB – Juventude Barcareense.